

ProSTO - BEST PRACTICE IMPLEMENTATION OF SOLAR THERMAL OBLIGATIONS

Objectivo Global

Fomentar a utilização de sistemas solares térmicos nos países Europeus promovendo a eficaz implementação dos incentivos e obrigações actualmente em vigor.

Descrição / Resumo

O projecto ProSTO foi apresentado ao Programa Energia Inteligente Europa 2006, sob a coordenação da Agência Ambiente Italia, e tem como objectivo fomentar a utilização de sistemas solares térmicos nos países Europeus promovendo a eficaz implementação dos incentivos e obrigações actualmente em vigor. As obrigações de implementação de sistemas solares térmicos (na terminologia anglo-saxónica Solar Thermal Obligations, STO) são mecanismos legais que obrigam os proprietários dos edifícios a instalar sistemas solar térmicos em edifícios novos ou que tenham sofrido grandes remodelações. São cada vez mais os municípios, regiões e países (ex. SP, PT, IT) que implementaram já obrigações de instalação de sistemas solares térmicos, sendo que os principais stakeholders associados à implementação de STOs são as autoridades locais. A região de Lazio, as cidades de Lisboa, Múrcia, Estugarda e Giurgiu associaram-se nesta acção, de modo a desenvolverem um conjunto de melhores práticas na gestão e implementação de STOs. O objectivo global é o desenvolvimento de STOs optimizadas, que consistam em regulações standard, critérios homogeneizados e procedimentos administrativos eficientes. A disponibilidade de ferramentas práticas e a disseminação dos resultados do projecto permitirá a divulgação a outras comunidades que se interessem e dinamizem a implementação de STOs nos seus municípios.

No contexto português este projecto enquadra-se na nova legislação, que visa melhorar o desempenho energético-ambiental dos edifícios:

- Decreto-Lei 78/2006 de 4 de Abril, que aprova o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios;
- Decreto-Lei 79/2006 de 4 de Abril, que aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios
- Decreto-Lei 80/2006 de 4 de Abril, que aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios.

O consumo de água quente doméstica no balanço energético da cidade de Lisboa (Matriz Energética, 2002) corresponde a 2% da energia primária consumida, pelo que a nova legislação que promove a utilização de sistemas solares térmicos para aquecimento de águas sanitárias surge como uma oportunidade. Assim este projecto visa contribuir para aumentar a eficiência energética destes sistemas para consumo doméstico em edifícios residenciais e em edifícios de equipamentos lúdicos no Concelho de Lisboa. Pretende-se ainda associar as concessionárias como parceiro privilegiado, seja na área de actividade económica da prestação de serviços de energia, seja na descentralização da distribuição de energia em contextos urbanos, dado que já desenvolvem como core business as principais actividades associadas à instalação, operação e exploração de sistemas solares térmicos em edifícios.

Esta iniciativa permitirá promover esta recente área de actividade económica com impacte de espectro largo (indústria, engenharia, comércio e emprego), que para além de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, aumenta o conforto e reduz o custo operacional que cada qual comporta e

potencia a criação de oportunidades para a exportação a prazo de tecnologias, de equipamentos e de serviços.

Estão previstas iniciativas concertadas com os diferentes intervenientes considerados fundamentais para o sucesso deste projecto, no sentido de agilizar todos os processos relevantes à boa integração de sistemas solares térmicos – partindo do processo de concepção, aos processos de planeamento e de licenciamento e à instalação. Neste sentido serão identificadas, abordadas e eliminadas, todas as barreiras de natureza jurídica, burocrática e cultural, em diálogo com os relevantes actores de mercado, com os serviços da Câmara Municipal de Lisboa e com as demais entidades licenciadoras.

Contributos / Benefícios

Este projecto permitirá aumentar o grau de penetração destes sistemas em Lisboa, através da facilitação do processo de implementação, inclusivamente ao nível dos processos administrativos. Aos associar as concessionárias como parceiro privilegiado, seja na área de actividade económica da prestação de serviços de energia, seja na descentralização da distribuição de energia em contextos urbanos, está-se a promover igualmente o desenvolvimento deste mercado.

Parceiros

Ambiente Italia, Itália
Reseda, Itália
SFZ Solites, Alemanha
INETI, Portugal
SPES, Portugal
Ecofys SL, Espanha
Aster Consulting, Roménia
ESTIF – European Solar Thermal Industry Federation
Região de Lazio, Itália
Cidade de Estugarda, Alemanha
Cidade de Giurgiu, Roménia

Parceiros Estratégicos

Câmara Municipal de Lisboa
Agência para a Energia (ADENE)
Concessionárias de serviços de águas quentes

Financiamento

Programa Energia Inteligente Europa
Parceiros Estratégicos

Início e Duração

Janeiro de 2008, 36 meses

PROGRAMA DE TRABALHOS

WP1. Gestão

Coordenação de todas as actividades do projecto. A gestão do projecto inclui a supervisão de todas as actividades, nomeadamente as actividades de comunicação, o progresso dos trabalhos, a distribuição financeira, os deliverables do projecto e os relatórios intermediários.

WP2. Levantamento do Estado da Arte

Levantamento exaustivo das obrigações de instalação de solar térmico de modo a comparar experiências e beneficiar do conhecimento já existente. A análise não pretende ser somente técnica, mas deve também ter em consideração os aspectos sociais relevantes na implementação das obrigações solares. No sentido de dinamizar a partilha de conhecimento e troca de boas práticas será organizado um workshop internacional. Esta base permitirá a cada comunidade envolvida no projecto identificar as barreiras, necessidades e oportunidades de intervenção para desenvolver obrigações solares optimizadas. A sistematização desta informação será realizada por cada comunidade, nomeadamente pela Lisboa E-Nova. Igualmente os resultados deste WP servem novas comunidades que tenham interesse em implementar obrigações solares térmicas.

WP 3. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de obrigações de solar térmico

Com base no levantamento de dados realizado no WP 2, serão desenvolvidas um conjunto de ferramentas que visam facilitar o processo de desenvolvimento de obrigações solares, nomeadamente:

- base de dados com casos de sucesso;
- textos modelo, documentos e referências ;
- catálogo de medidas de sucesso, a nível técnico, administrativo e de políticas de mercado.

WP 4. Preparação das Obrigações de Solar Térmico

Nesta fase as comunidades envolvidas preparam a documentação necessária definição de uma obrigação de adopção de sistemas solares térmicos a nível municipal, incluindo bases legais, procedimentos administrativos e plano de acção para implementar as obrigações. As comunidades que já dispõem de legislação devem nesta fase analisar as oportunidades e identificar contributos que possam ser integrados na legislação em vigor. As ferramentas desenvolvidas no WP anterior são nesta fase adaptadas às necessidades de cada comunidade, em articulação com os parceiros técnicos.

WP 5. Fase de Implementação dos Projectos-Piloto

Cada comunidade deve promover a apresentação da proposta de obrigação de adopção de sistemas solares térmicos a nível municipal a todos os stakeholders relevantes e aos decisores políticos. Adicionalmente deve promover a implementação de uma plano de comunicação, disseminação e informação das obrigações em vigor com vista a dinamizar o mercado e facilitar a adopção dos procedimentos necessários à adopção de sistemas solares térmicos. Neste plano estão incluídas acções como formação sobre sistemas solares térmicos a técnicos municipais e discussão de possíveis acções que tenham como publico estudantes universitários e recém-licenciados. Nesta fase são igualmente identificados possíveis projectos – piloto que demonstrem a aplicação das ferramentas desenvolvidas e sirvam como exemplo de boas práticas a adoptar. Em Lisboa a localização destes projectos ainda não está definida, sendo algumas das possibilidades a implementação em edifícios de serviços municipais, edifícios residenciais municipais e edifícios de lazer municipais.

WP 6. Comunicação e Disseminação

Desenvolvimento da estratégia de disseminação e comunicação do projecto. Estão previstos vários workshops, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento do site do projecto e edição regular de newsletters do projecto.

CALENDÁRIO ProSTO - Best Practice Implementation of Solar Thermal Obligations

		duration of the project (in months)																																				
WP / Project phase		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
WP 1:	Management																																					
WP 2:	Base line assessment																																					
WP 3:	STO developers toolbox																																					
WP 4:	STO preparation phase																																					
WP 5:	STO pilot implementation																																					
WP 6:	Communication and Dissemination																																					
WP 7:	Common dissemination activities																																					